Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, 65 – 17º andar CEP 20090-004 – Centro - Rio de Janeiro – RJ

INFORME CCL Nº 017/2010

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2010

Prezados Certificadores,

No sentido de melhor orientá-los quanto aos processos de certificação de conteúdo local em sondas de perfuração/completação terrestres já construídas, esta Coordenadoria tem a informar que:

1. Serão medidos apenas os itens (bens e componentes) que compõem a sonda.
2. Os itens (bens e componentes) que compõem a sonda serão avaliados de acordo com seus respectivos documentos fiscais e verificação de procedência.
3. Não haverá necessidade de certificação dos itens (bens e componentes) que compõem a sonda.
4. Investimentos com mão de obra própria, contratada ou terceirizada, *overhead* e demais serviços associados utilizados na época da construção da sonda não serão objetos de medição e estarão contemplados como conteúdo local na diferença entre o valor da atribuído à sonda e o valor dos itens medidos.
5. Para fins da apuração do percentual de conteúdo local da sonda, deverá ser utilizado o valor contido no documento fiscal de comercialização da mesma e, caso este não exista, poderão ser utilizados:

   5.1 Valor de mercado (média de três de sondas similares).

   5.2 Valor contido na apólice de seguro ou avaliação por seguradora.
6. Caso a sonda em certificação não possua informações técnicas e documentos fiscais restreáveis sobre os itens (componentes e equipamentos) utilizados na sua construção, a certificadora deverá utilizar a tabela de referência apresentada no Anexos I.

   6.1 As tabelas relacionam os itens que deverão ser verificados quanto a procedência e preço através das 3 (três) cotações de mercado de bens similares.
7. Sondas totalmente importadas não serão objetos de certificação.

   7.1 Caso a sonda importada tenha sofrido alterações e manutenções com inclusão de bens locais, estes poderão ser medidos desde que haja rastreabilidade de documentos comprobatórios sobre a inclusão dos bens locais.

   7.2 Bens locais comprovadamente incluídos nas sondas a título de manutenção deverão ser avaliados quanto a sua origem e preço através das 3 (três) cotações de mercado.

OBS: O processo de certificação de sondas terrestres em construção/fabricação deverá seguir a metodologia da Cartilha de CL, respeitando-se as regras de simplificação da medição e certificação de itens (bens e componentes) da sonda, conforme determinação da na Nota Técnica CCL nº12/2009.

ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL EM SONDAS TERRESTRES CONSTRUÍDAS.

1	Sistema de Sustentação de Cargas	Procedência	Avaliação (R$)
1.1	Mastro ou Torre		
1.2	Subestrutura		
1.3	Base ou Fundação		

2	Sistema de Geração e Transmissão de Energia	Procedência	Avaliação (R$)
2.1	Motores à Diesel/ turbina a gás/ rede pública		
2.2	Transmissão Principal		
2.3	Acoplamentos Hidráulicos		
2.4	Embreagens		
2.5	Barramento		
2.6	Pontes de retificadores		
2.7	Tranformador		

3	Sistema de Movimentação de Cargas	Procedência	Avaliação (R$)
3.1	Guincho		
3.2	Bloco de Coroamento		
3.3	Catarina		
3.4	Cabo de Perfuração		
3.5	Elevador		

4	Sistema de Rotação	Procedência	Avaliação (R$)
4.1	Mesa Rotativa		
4.2	Kelly		
4.3	Coluna de Perfuração		
4.4	Cabeça de Circulação ou Swivel		
4.5	Top Drive ou Motor de Fundo		

5	Sistema de Circulação	Procedência	Avaliação (R$)
5.1	Tanques		
5.2	Bombas de Lama		
5.3	Peneira Vibratório		
5.4	Hidrociclones		
5.5	Dessiltador		
5.6	Mud Cleaner		
5.7	Centrifuga		
5.8	Desgaseificador		

6	Sistema de Segurança do Poço	Procedência	Avaliação (R$)
6.1	BOP		
6.2	Cabeça de Poço		

7	Sistema de Monitoramento	Procedência	Avaliação (R$)
7.1	Manômetros		
7.2	Indicador de peso sobre a broca		
7.3	Indicador de torque		
7.4	Tacômetro		
7.5	Indicador de taxa de penetração da broca		

8	Colunas de Perfuração	Procedência	Avaliação (R$)
8.1	Comandos (Drill Collars)		
8.2	Chave flutuante		
8.3	Cunha		
8.4	Colar de Segurança		